

PORTARIA Nº 046/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria 043/2023/EMPAER - MT que designou o empregado, Ronildo de Souza Furtado, Matrícula 223070, para responder, em substituição legal, pela Gerência de Almoxarifado e patrimônio da EMPAER MT, DAC- 06, com seus efeitos a partir 15.05.2023 a 24.05.2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,

CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70588f0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar